



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 118 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade o art. 178, incisos II e III da Lei Complementar 047/2013 e nos termos do processo administrativo nº 09719/2022,

RESOLVE

Aplicar a penalidade de demissão, a partir desta data, à servidora **LETÍCIA MEDEIROS DE ARRUDA**, matrícula 4.125, ocupante do cargo efetivo de Lixeiro, em virtude do cometimento das infrações disciplinares de Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual, conforme relatório final proferido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no processo nº 009719/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de abril de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito